



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Companhia” ou “Light S.E.S.A.”) REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 27 de janeiro de 2017, às 10h30min, realizada mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira Oliveira, Mauro Borges Lemos, Sérgio Gomes Malta, Marcello Lignani Siqueira, Carlos Alberto da Cruz, e o Conselheiro Suplente em exercício Rogério Sobreira Bezerra. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Cesar Vaz de Melo Fernandes, Eduardo Henrique Campolina Franco, o Diretor de Finanças Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes e a advogada Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos para deliberação:

3.1. ACD nº F-006/2017 (Light S.E.S.A.) - Celebração de aditivo da Conta Garantida com a Caixa Econômica Federal

O Conselho, por unanimidade, aprovou a celebração do aditivo da conta garantida, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com a Caixa Econômica Federal. O aval corporativo para a operação é da Light S.A., conforme ACD nº F-006/2017, de 27.01.2017.

3.2. F-008/2017 (Light S.E.S.A.) - Operação financeira para rolagem de dívida vincenda da Light S.E.S.A. com o Banco Santander S.A. (“Banco Santander”)

O Conselho, por unanimidade, aprovou a contratação de operação financeira no valor de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) com o Banco Santander tendo como objetivo a rolagem integral do principal da dívida com vencimento em fevereiro. O aval corporativo para a operação é da Light S.A., conforme ACD nº F-008/2017, de 27.01.2017.

3.3. F-014/2017 (Light S.E.S.A.) - Captação de recursos através de monetização/rolagem de dívida com o banco Citibank S.A. (“Citibank”)

O Conselho, por unanimidade, aprovou a captação de recursos para o reforço de capital de giro com a recompra integral do saldo de *swap* das operações via Resolução nº 4131 vigentes com o Banco Citibank e o reperfilamento da dívida cujas tomadoras são a Light S.E.S.A. e a Light Energia, com a renegociação dos termos destas operações via Resolução nº 4131 vigentes e a contratação de novos correspondentes *swaps* com cessão fiduciária dos direitos destes. A fiadora das operações é a Light S.A., conforme ACD nº F-014/2017, de 27.01.2017.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A., realizada no dia 27.01.2017, às 10h30min, mediante conferência telefônica.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião